



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 171/09, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

“Convoca a 1^a Conferência Intermunicipal de Cultura”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria n° 46, de 10 de julho de 2009; e Portaria n° 65 de 11 de setembro de 2009 do Ministério da Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1^a Conferência Intermunicipal de Cultura, sediada no município de Caraguatatuba, sob a coordenação da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC.

Parágrafo Único. A 1^a Conferência Intermunicipal de Cultura será realizada nas dependências do Teatro Mário Covas, sítio na Av. Goiás, 187 - Indaiá - Caraguatatuba/SP, Tel: (12) 3881-2623, dia 25 de outubro de 2009 (domingo), no horário das 8:00 h as 19:00 h.

Art. 2º Os municípios que manifestarem interesse em integrar a 1^a Conferência Intermunicipal de Cultura, deverão apresentar Decreto específico para o evento.

Art. 3º A 1^a Conferencia Intermunicipal de Cultura, dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria n° 46, de 10 de julho de 2009 e Portaria n° 65 de 11 de setembro de 2009 do Ministério da Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2009.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado em 30.09.09
Câmara Municipal Expressão
Caixa Postal Ed. 83f.